



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que crie um consultório oftalmológico itinerante, para atender todos os bairros e a zona rural de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas vivem em áreas remotas ou menos desenvolvidas, onde o acesso a serviços de saúde especializados, como oftalmologia, é limitado ou inexistente. Um consultório itinerante pode levar esses serviços diretamente a essas comunidades, garantindo que mais pessoas tenham acesso a cuidados visuais de qualidade.

Além de fornecer atendimento médico, o consultório itinerante pode educar a população sobre a importância da saúde ocular, hábitos saudáveis e cuidados preventivos. Informar as pessoas sobre como proteger sua visão pode reduzir a incidência de problemas oculares a longo prazo.

Aracruz/ES, 16 de dezembro de 2024

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 16/12/2024 13:40

Checksum: **EE0A1B366F7CD1E50256210816BD5433DDF0A2F1023F4D50226DD44B5EA28D4E**

